

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONATA ENGENHARIA LTDA.	CONTRATO Nº DJ-016/24	FOLHA 1/4
		OBJETO Rua Sapucaí - Qualificação Urbana	REGIONAL Centro Sul	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO CS-S-URB-23-3107	PRÉ-APOSTILA Nº 101	
APOSTILA DE REAJUSTE				<i>CONF</i>

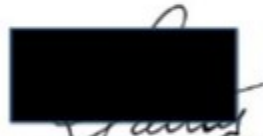
Licitação: SMOBI 96.007/2024 CC
Instrumento Jurídico: 01.2024.2700.0065

APOSTILA nº. 01 ao contrato - DJ-016/24 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e CONATA ENGENHARIA LTDA., com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 199.576,75 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), calculado pelo índice 0,046315, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-016/24, firmado em 02/05/2024, cujo objeto é OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA SAPUCAÍ NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS ASSIS CHATEAUBRIAND E CONTORNO..


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/07/2024.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONATA ENGENHARIA LTDA.	CONTRATO Nº DJ-016/24	FOLHA 2/4
		OBJETO Rua Sapucaí - Qualificação Urbana	REGIONAL Centro Sul	
		EMPREENDIMENTO CS-S-URB-23-3107	PRÉ-APOSTILA Nº 101	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		APOSTILA DE REAJUSTE		

RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:	4,6315%
1) Valor do Reajuste:	199.576,75
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	199.576,75

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-016/24 com o IJ nº. 01.2024.2700.0065 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 199.576,75 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 9.978,84 (Nove Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Tres Centavos).




 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONATA ENGENHARIA LTDA.	CONTRATO Nº DJ-016/24	FOLHA 3/4
		OBJETO Rua Sapucaí - Qualificação Urbana	REGIONAL Centro Sul	
		EMPREENDIMENTO CS-S-URB-23-3107	PRÉ-APOSTILA Nº 101	
ORGAO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO		

Fórmula de Reajuste

$0,104ADM + 0,037C16 + 0,058C17 + 0,368C35 + 0,055C37 + 0,07C38 + 0,049C39 + 0,073C39A + 0,08C39C + 0,084OAE + 0,022OMA$

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
07/2023	0,000000
07/2024	0,046315
07/2025	

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONATA ENGENHARIA LTDA.	CONTRATO Nº DJ-016/24	FOLHA 4/4
		OBJETO Rua Sapucaí - Qualificação Urbana	REGIONAL Centro Sul	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO CS-S-URB-23-3107	PRÉ-APOSTILA Nº 101	

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
20100054/01	26/02/2026	GARANTIA DO CONTRATO	Recolhimento	R\$ 232.500,00	R\$ 232.500,00



INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-016/24 19/08/2024

Objeto do Contrato: OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA SAPUCAÍ NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS ASSIS CHATEAUBRIAND E CONTORNO.

Sector Responsável: GOBE2-SD - GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES II

Administr. Regional: Centro Sul

Empresa Contratada: CONATA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ / CPF: 01.535.369/0001-61

Fiscal do Contrato: SÉRGIO MÁRCIO DOS REIS

Nº da Licitação: SMOBI 96.007/2024 CC

Nº Contrato: DJ-016/24

Situação do Contrato: Em andamento

Regime Empreitada: Preço Unitário

Programa: Sem Programa Projeto

Tipo Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA

Data do Contrato: 02/05/2024

Data IO: 01/07/2023

Prazo Contratual: 480

Prazo Aditado:

Data de Início: 02/05/2024

Data Término Prev.: 24/08/2025

Rubrica Dot. Orc.: 2700110015451062123000014490510417590000

IJ: 012024270000065

Fórmula Reajust.: 0,1040ADM + 0,0370C16 + 0,0580C17 + 0,3680C35 + 0,0550C37 + 0,0700C38 + 0,0490C39 + 0,0730C39A + 0,0800C39C + 0,0840OAE + 0,0220OMA

Data da OS: 14/05/2024

Moeda:

Fator K/Desc. Global: (Fator K)

Garantia Principal: Data Vencimento:

Valor:

Garantia Compl: Data Vencimento:

Valor:

Número Garantia:

Valor:

Número Garantia:

Valor:

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 4.650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.650.000,00	R\$ 456.991,71	R\$ 4.193.008,29	R\$ 4.650.000,00	R\$ 232.500,00	5,00%

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-016/24

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	01/06/2024	15/06/2024	19/07/2024	228.961,48	4,92%	228.961,48	4,92%	4.421.036,52				
0002	16/06/2024	30/06/2024	05/08/2024	111.921,67	2,41%	340.883,15	7,33%	4.309.116,85				
0003	01/07/2024	15/07/2024	05/08/2024	116.109,56	2,50%	456.991,71	9,83%	4.193.008,29				



Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-016/24

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	01/06/2024	15/06/2024	19/07/2024	0,000000	0,00	0,00					
0002	16/06/2024	30/06/2024	05/08/2024	0,000000	0,00	0,00					
0003	01/07/2024	15/07/2024	05/08/2024	0,046315	5.377,57	5.377,57					

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-016/24

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
101	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 197.253,00)			0,00%
102	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 2.323,75)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
01202427000065000	ORIGINAL	00000595594	CONATA ENGENHARIA LTDA	4.650.000,00	02/05/2024	24/08/2025

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-016/24

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
02/05/2024	Em Negociação	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado.
01/06/2024	Em Andamento	fernanda.senna	FERNANDA ALMEIDA BARRAL DE SENNA	



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

DJ-016/24 - AP 01 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br> 22 de agosto de 2024 às 09:27
Para: LICITACAO CONATA <licitacao@conata.com.br>, Evy Rocha <evy@conata.com.br>
Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Diretoria de Financas <difi@pbh.gov.br>

À

CONATA ENGENHARIA LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 01 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 98, da Lei nº 14133/2021, Licitação SMOBI 26.068/2023-CC.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos

 70.pdf
179K



APOSTILA DE REAJUSTE - DJ-016-24 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO

GARANTIA.docx

179K

Credor	Ano	Nº Guia	Situação	U.O.	Modalidade Garantia	Nº Documento	Validade	Valor Garantia	Modalidade Licitação	Nº Licitação/Ano
CONATA ENGENHARIA LTDA	2024	201000054	Normal	2700	02-SEGURO GARANTIA	030592024009907751145685	26/02/2026	232.500,00	CONCORRENCIA	96007 / 2024



Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024

À

CONATA ENGENHARIA LTDA

Ref: Contrato DJ-016/24

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período *jul/2023 a jul/2024*

Ref.: Processo Administrativo nº 01-007.700/24-39

I.J.: 01.2024.2700.0065

Objeto: Execução da obra de requalificação urbana da Rua Sapucaí no trecho compreendido entre as avenidas Assis Chateaubriand e Contorno

Valor da Ap Reajuste 01: R\$ 199.576,75 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 9.978,84 (Nove Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Tres Centavos).

Prezados senhores,

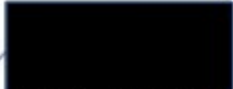
Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato DJ-016/24 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-007.700/24-39 e em virtude da ***Apostila de reajuste contratual nº 01, período de jul/2023 a jul/2024, em anexo***, convocamos esta sociedade empresária, ***complementar o valor da garantia contratual em R\$ 9.978,84 (Nove Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Tres Centavos)***, observado o que preceitua o disposto no art. 98 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, c/c no art. 63, § 2º do Decreto Municipal n.º 10.710, de 2001., **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148, **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/21;


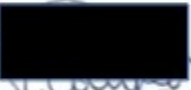
2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Juliana Mara de Campos Parma
Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:



Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade

1 mensagem

Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

Lizana Zampier

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergiascoração

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024

Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

- Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG



1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ
CONATA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO
DJ-016/24

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCADE NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF. GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

GERENTE

DATA

DATA: 21/08/24





DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-016/24

AP nº 01

CONATA ENGENHARIA LTDA

Execução da obra de requalificação urbana da Rua Sapucaí no trecho compreendido entre as avenidas Assis Chateaubriand e Contorno.

3107-CS-S-URB-23

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.15.451.062.1.230.0122.449051.04.1.500.000 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 199.576,75.**

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA
MATIAS
34

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Data da solicitação: 22/08/2024



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-016/24 – Execução da obra de requalificação urbana da Rua Sapucaí no trecho compreendido entre as avenidas Assis Chateaubriand e Contorno**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2024.

RODRIGO FERREIRA
MATIAS
34



Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 22/08/2024